

LEI Nº 786/2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

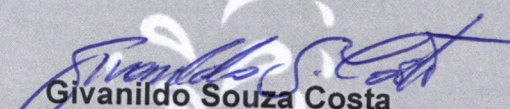
“Altera a Denominação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Maria do Carmo, localizada na Praça Durval Militão de Araújo para Josefa Magna Fraga da Silveira (Zefinha do posto) e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Salgado/SE aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Maria do Carmo, localizada na praça Durval Militão de Araújo para **Josefa Magna Fraga da Silveira (Zefinha do Posto)**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado/SE.


Givanildo Souza Costa
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927